DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.466 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre: "Composição De Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS De Tarabai".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal nº 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8, o Conselho Municipal De Assistência Social De Tarabai, será composto pelos seguintes membros:

Membros da esfera governamental representantes dos seguintes órgãos:

a) Representantes da Política Municipal de Assistência Social;

Titular: Andréa Pereira da Silva

Suplente: Daiane Antônia Duarte da Silva Gama

b) Representante da Política Municipal de Educação;

Titular: Irineu Aparecido Petenucci

Suplente: Lucilena Orlando

c) Representante da Política Municipal de Saúde;

Titular: Evelyn Graziele de Lima

Suplente: Marcos Yonaha

d) Representante do setor de administração ou Finanças,

Titular: Edivaldo Clementino de Souza

Suplente: Udson Toledo Dias

Membros Da Esfera Não Governamental Conforme Representações:

a) Representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente;

Titular: Roseli Mendes Pereira

Suplente: Giovana de Jesus Matos

Titular: Sandra Aparecida Mendes da Costa

Suplente: Mariana Rodrigues Murakami

b) Representante de entidades de trabalhadores do SUAS

Titular: Marlene Mistrineiro da Silva

Suplente: João Lucas Albuquerque Silva

c) Representante dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social

Titular: Sônia Maria Duarte Lima

Suplente: Odeni da Silva Jardim

Artigo 2° - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 11, Lei Municipal nº 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria da Prefeitura em data supra

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa